



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 31 da Lei 13.019/2014)

A **Associação Reciclando Vidas – ARV**, CNPJ: 12.820.799/0001-41, organização da sociedade civil, Entidade Beneficente de Assistência Social, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Congonhas, situada à rua Francisco Antônio de Assis, nº 121, bairro: Joaquim Murinho, Congonhas, Minas Gerais, CEP 36.412-354, que rege-se à pelo presente estatuto, Código Civil e legislações pertinentes.

O projeto denominado "*Inclui Arte*", tem como objetivo o atendimento direto de crianças e adolescentes de 3 a 17 anos, por meio da oferta de oficinas socioeducativas e inclusivas em regime de contra turno escolar, em conformidade com os princípios ediretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), especialmente no que se refere à proteção integral, ao direito à convivência familiar e comunitária e à garantia de acesso à cultura, educação, lazer e desenvolvimento pessoal.

Destaca-se que os atos de captação de recursos junto à iniciativa privada vinculados a projeto previamente autorizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA configuram hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando.

Ressalte-se a captação de recursos pela Associação Reciclando Vidas – ARV, formalizada por meio de carta de captação e consolidada no repasse ao CMDCA, configura ato próprio e específico, não havendo possibilidade de utilização desses recursos por outra organização da sociedade civil, sob pena de desvio de finalidade.

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a **Associação Reciclando Vidas**, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Congonhas-MG, 20 de maio de 2026.

Maria Fátima de Lima Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Código de Validação: 1532026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

069 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE BIOQUÍMICO**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	TAYARA NATALY LOPES SILVA	15º	BIOQUÍMICO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 28 Maio de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

- Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
- Carteira de Identidade (Original e cópia)
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
- Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
- Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
- Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
- Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4405

Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 26 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1539126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 086/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO EMASF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE LICENÇA SAÚDE.**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FELIPE JOSÉ DE XAVIER PEREIRA	018º	PSICÓLOGO- EMASF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 28 de Maio de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)



Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 26 de Maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1539226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

PUBLICAÇÃO 087/2026 - PSS 001/2023

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE/LICENÇA SAÚDE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	BRUNA DE SIQUEIRA NOGUEIRA	096º	AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 28 de MAIO de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 26 de Maio de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4405

Ana Flávia Matias Araújo silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1539326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG - CHAMADA PÚBLICA PMC/001/2026

Comissão Especial – Portaria PMC/1.407/2025 – Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Declara como vencedora da Chamada Pública PMC/001/2026 a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, CNPJ 06.115.116/0001-52, com o valor total de R\$6.012.482,30. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme item 10.1 do Edital. Ata 010/2026 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 25/05/2026. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins - Comissão Especial.

Código de Validação: 1539626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 84/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.***.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.***.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, brasileira, portadora do RG 7.***.048 nº e CPF nº 004.***.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, CNPJ 03.794.951/0001-78, com endereço na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia Castro, portador do RG 2.***.067 e do CPF nº 473.***.086-53. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de vigência da parceria por 34 dias, em decorrência do lapso temporal de atraso no repasse do recurso pelo Município na formalização da parceria e a solicitação da entidade parceira. Vigência: Fica prorrogada a vigência da parceria para 03 de julho de 2026. Congonhas, 26 de maio de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Eulinda Márcia Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1539726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.***.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.***.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, brasileira, portadora do RG 7.***.048 nº e CPF nº 004.***.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, CNPJ 03.794.951/0001-78, com endereço na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Eulinda Márcia Castro, portador do RG 2.***.067 e do CPF nº 473.***.086-53. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação dos valores previstos no plano de trabalho do Termo de Colaboração 21/2025, visando à utilização de saldos remanescentes dos rendimentos para complementar a aquisição de itens inicialmente previstos, cujos valores sofreram alterações nas cotações de mercado, sem implicar alteração do valor global da parceria ou de sua vigência, conforme o plano de trabalho anexo. Vigência: O presente Termo de Apostilamento passa a vigorar a partir da data da sua publicação. Congonhas, 26 de maio de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Eulinda Márcia Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1539826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 072/2026

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4405

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação de bem imóvel, situado junto a Avenida Tiradentes, nº 160, Bairro Dom Oscar, CEP 36414-300, Congonhas – MG, com características de localização e instalação compatíveis com as necessidades da Administração, que conta com uma área construída de aproximadamente 100m2 (cem metros quadrados), para instalação da Biblioteca da Escola Municipal Judith Augusta Ferreira, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 22 de maio de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1539926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/105/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ROGÉRIO GOMES. Objeto: Locação de bem imóvel, situado junto a Avenida Tiradentes, nº 160, Bairro Dom Oscar, CEP 36414-300, Congonhas – MG, com características de localização e instalação compatíveis com as necessidades da Administração, que conta com uma área construída de aproximadamente 100m2 (cem metros quadrados), para instalação da Biblioteca da Escola Municipal Judith Augusta Ferreira. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais). Data: 22/05/2026.

Código de Validação: 1540026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/057/2026

Partes: Município de Congonhas X **INSTITUTO GESTÃO RESULTADO**. Constitui objeto do presente termo aditivo a inclusão dos subitens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6, na Cláusula Segunda, referente ao Contrato nº PMC/057/2026. Congonhas-MG. Data: 25/05/2026.

Código de Validação: 1540326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 035– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **PROFESSOR PEB I**

SEQUEN.	CLASS.	NOME
1	1º	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA E SILVA
2	6º	MARINA LIMA SANTOS
3	7º	SAMARA CABOCLO DOS SANTOS COSTA
4	9º	THAÍS APARECIDA DIAS SOARES
5	10º	JÚLIA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

6	12°	JANICE APARECIDA DE MELO
7	13°	MARIANA CRISTINA FERREIRA BAÊTA
8	14°	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS
9	16°	JULIANA RUTH GONÇALVES DE MIRANDA
10	17°	DANIELA CRISTINA SILVA RESENDE DOS REIS PENA
11	18°	FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA RODRIGUES
12	19°	FABIANA CONCEIÇÃO DE RESENDE FELIPE
13	20°	FERNANDA ALICE DE SOUZA
14	21°	FERNANDA APARECIDA RAFAEL
15	23°	JANE ELLEN DE SOUZA VIEIRA MENDES
16	26°	CLAUDIA APARECIDA ROMANO
17	32°	CHELAINÉ SILVEIRA DE SOUZA
18	33°	KETLEN STEPHANNY ROZALINO
19	34°	LÍVIA MORAIS E SILVA
20	48°	ADRIENE DAYANE FELIX FARIA
21	51°	DEISIANE APARECIDA FARIA SILVA
22	55°	SABRINA VIEIRA DE OLIVEIRA MARTINS
23	60°	CLÁUDIA COSTA GUERRA VIEIRA
24	61°	ROSANGELA ADRIANA MOREIRA GAMA
25	62°	JOSIANE DE FATIMA AVELAR DE OLIVEIRA VIVEIROS
26	63°	HELIA MÁRCIA SALVADOR PEREIRA TEIXEIRA
27	68°	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

28	70°	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA
29	73°	TATIANE RODRIGUES DA COSTA
30	74°	LARICIA FERREIRA SOARES
31	75°	MARÍLIA LAGE DA COSTA
32	78°	ROBERTA BATISTA DE CARVALHO
33	85°	JONATHAN JERONIMO BORGES COELHO
34	94°	KARLA MARINA SOARES LOLI DE SOUSA
35	96°	TATIANA DE ASSIS MORAIS
36	98°	MIELY MARINALVA COSTA
37	99°	MARIA LUCIA REGINA CAMPOS DE RESENDE
38	101°	IVONE CRISTINA GONÇALVES MIRANDA
39	109°	CRISTINA SILVEIRA NOGUEIRA
40	111°	MARIANA PAULA RIBEIRO FERNANDES
41	123°	CRISTIANE AP. MELO DE SOUZA
42	124°	ADLA ALVES ALEXANDRE
43	125°	FABIANA CRISTINA FERNANDES
44	129°	CRISTIANE MARIA MATOSINHOS LELIS
45	130°	JUSSARA FERRAZ DE PAULA
46	133°	THAMIREZ BRUNA ALVES DE MENEZES
47	134°	CHARLES ALÍCIO MELQUÍADES VIEIRA BARBOSA
48	140°	LILIANE CRISTINA SOARES
49	141°	KELLY PATRÍCIA VIEIRA FLORES

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

50	143°	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS
51	150°	ANA MARIA DA SILVA GONÇALVES
52	158°	MAÍRA DE OLIVEIRA PINTO SILVA
53	160°	ANA FLÁVIA GAZINELI REZENDE BARROS
54	161°	ANA CÁSSIA BARBOSA
55	163°	ALEXANDRA JACQUELINE FONSECA MENDES
56	164°	KATIANA APARECIDA DA CRUZ MÁRIO
57	165°	LAENE OLIVEIRA GOMES
58	169°	ROSILENE GOMES TEODORO CÂNDIDO
59	173°	BRENDA LUIZA DOS SANTOS
60	174°	THAMARA CAROLINE RIBEIRO MARTINS ROCHA
61	176°	JULIANA APARECIDA FERREIRA DIAS
62	177°	ISABELLA JACKELINE DA SILVA
63	182°	DENISE DE FATIMA VIEIRA DAMASCENO
64	183°	JORDANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MELO
65	191°	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
66	192°	SILVANA MELO ROCHA
67	200°	RENATA CRISTINE FAUSTINO REIS
68	207°	MIRIAM DE FATIMA DE ALMEIDA
69	215°	MÁRCIA VICENTINA DA SILVA MACHADO
70	220°	MARINALDA APARECIDA DE CASTRO DE PAULA
71	225°	ANA VITÓRIA DE CARVALHO CORREIA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

72	229º	DANIELA VITOR DA SILVA
73	230º	ANDREIA DE PAIVA SILVA
74	231º	CAMILA MICHELE BARROS
75	232º	MARINA DE PAIVA BARBOSA
76	237º	KARLA VALÉRIA GONÇALVES DE MORAIS
77	240º	VANDA APARECIDA MACHADO
78	242º	ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
79	243º	ALEXANDRA GONÇALVES
80	245º	EDIVANIA FELIX DA CRUZ
81	248º	EDMARA DAMIANA GABRIEL COSTA SILVA
82	252º	ALINE ARAÚJO PAIVA
83	254º	EDNA DE ASSIS TEIXEIRA
84	255º	THAMIRIS CRISTINA DA SILVA
85	268º	SABRINA FRANCINELE SILVA
86	271º	LORENA CRISTINA SANTOS
87	273º	LAURA GARDÊNIA SOUZA RIBEIRO
88	274º	ANDRÉA CRISTINA DE REZENDE AZEVEDO
89	276º	EDLENE TIBURTINO VIEIRA
90	277º	VIVIANE DOS SANTOS PRAXEDES
91	278º	ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA ARAUJO
92	281º	GIZELE DÉBORA ROCHA
93	286º	SIBERLLI RIBEIRO DE OLIVEIRA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

94	289º	LUCI HELENE MENDES BRAGA
95	291º	ELIANE GERALDA PARREIRA CRISTIANO
96	294º	ALINE CRISTINA CARDOSO VILLEGAS
97	298º	ELIZANGELA DO NASCIMENTO TIAGO FERREIRA
98	300º	BÁRBARA DOS SANTOS SRBECK
99	301º	ROSELENE GERMANA LOPES VILAÇA
100	302º	JUSIANE MARIA DOS SANTOS
101	307º	ANA FLÁVIA DA SILVA
102	309º	MARIA DAS DORES COSTA
103	311º	MARCUS VINÍCIUS ABRANTES RODRIGUES
104	313º	TANIA CINEZIA VIEIRA FERREIRA
105	314º	MILENE DE FÁTIMA NOGUEIRA
106	315º	VALÉRIA SIMÕES
107	321º	JULIANA AINOÃ FERNANDES
108	324º	LUCIMAR NELI DE REZENDE DA SILVA
109	325º	MARLI DE SOUZA BORJA
110	326º	JOANA PAULA DAMASCENO
111	331º	CRISTINA DOMINGAS GONÇALVES SILVA
112	336º	ROBERTA FELIPE ABDALLA
113	338º	ANA LETÍCIA GUIMARÃES RODRIGUES
114	341º	SÔNIA REGINA OLIVEIRA DIAS CARDOSO MATOSINHOS
115	344º	GILMARA CONDÉ DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

116	346º	KELY KENIA SILVA DO NASCIMENTO
117	347º	MARCILENE BARBOSA VIEIRA RODOVALHO
118	353º	JUCILAINE CÁSSIA DA CUNHA
119	356º	GABRIELA VERCILLE PEREIRA LEONARDO
120	359º	ISADORA TEREZA POLICARPO DE OLIVEIRA
121	361º	RAQUEL REZENDE DA FONSECA
122	366º	ROSEMARY DA SILVA
123	371º	KATIASILENE MACIEL MARTINS
124	377º	JULIANA AUGUSTA SOUZA
125	384º	VALERIA CRISTIANA FERNANDES PASCOAL
126	385º	ANDREZA SOARES ZEFERINO
127	386º	ROSEANE GOIS FERREIRA
128	387º	ANELIZE FABRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
129	389º	MARÍLIA MARA MATOS MILITÃO
130	390º	FERNANDA COIMBRA DE MELLO RAMALHO
131	393º	LAIS CAROLINE MIRANDA DE CASTRO RAMOS
132	394º	ELLEN APARECIDA FONSECA
133	395º	BIANCA NATANIELLY SAIÃO PINTO
134	399º	WALQUIRIA SENA CARDOSO PEIXOTO
135	400º	CECÍLIA APARECIDA RIBEIRO PINHEIRO
136	401º	JOSIANNE CRISTINA SILVA OLIVEIRA
137	403º	NÚBIA CARLA DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

138	407º	FERNANDA CRISTINA CAITANO
139	409º	FRANCIELLE BARBOSA MENDES
140	410º	ISABELA CRISTINA GONÇALVES SILVA
141	415º	THAYANNE MIKAELLY LOPES DE PAULA
142	416º	BRUNA ELIZABETE SALES DE JESUS
143	417º	PALOMA EMANUELY RIBEIRO DA FONSECA
144	423º	GISLANA DO CARMO ANTUNES VASCONCELOS
145	424º	JAQUELINE FERNANDES VIEIRA MATIAS
146	428º	VIVIENNE GOIS FERREIRA FARIA
147	429º	SIMONE NUNES TRINDADE DE YEZZA ROSS
148	430º	SANDRA CLAUDIA PEREIRA DUTRA GHERARDI
149	431º	JÓSIE GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ
150	432º	ANNY ROBERTA RUAS DA SILVA
151	433º	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES MACIEL DIAS
152	435º	AMANDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA
153	436º	JANAINA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA
154	437º	LILIAN SOARES RODRIGUES
155	439º	CRISTIANE BARBOSA DA ROCHA
156	446º	ADRIANA PACHECO LIMA CAMPOS
157	448º	LARISSA CAROLINA DA CRUZ SILVA REZENDE
158	449º	FERNANDA SABRINA DE PAULA
159	456º	ELIANICE MARIA MONTEIRO SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

160	461°	KAROLAINE YASMIN CALDEIRA MIGUEL SILVA
161	466°	VÂNIA HELENA DE SOUZA MOREIRA
162	468°	LUCIENE APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA
163	470°	LILIAN APARECIDA DE PAULO PEREIRA
164	471°	JÉSSICA INGRID OLIVEIRA CARVALHO MARQUES
165	472°	SARA SILVA FERNANDES GOMES BRAZ
166	479°	ALICE CRISTINA DA ROCHA MAIA
167	480°	ELCI MIRANDA DA COSTA OLIVEIRA
168	481°	ROSEMEIRE FERREIRA PENA DE MOURA
169	483°	DANIELA PEREIRA DA ROCHA MIRANDA
170	485°	LAÍS CRISTINNE SILVA ARAÚJO
171	486°	LUCILENE CRISTINA OLIVEIRA SANTANA
172	487°	SILVANA SILVA REZENDE TEIXEIRA
173	488°	PATRÍCIA VALÉRIA SILVA INÁCIO
174	491°	ERIZANGELA PATRÍCIA DE MIRANDA
175	499°	VANDELEIA HELENA DE PAULA
176	500°	ALINE DE CÁSSIA ROCHA
177	501°	PAULA LESSIANE PEREIRA HUBNER GOMES
178	505°	LEIDIANE NATAL NOGUEIRA
179	506°	MICHELLE CAMILA CELESTINO DA SILVA
180	508°	CACILDA D'AJUDA SILVA ARAÚJO RODRIGUES
181	510°	ABADIA MARIA DE MIRANDA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

182	513°	VANESSA KAROLINA MONTEIRO LEAL
183	514°	LORRAINE CRISTINA DOS SANTOS
184	515°	ÉRICA MADEIRA DOS REIS
185	516°	ANDRÉIA CAROLINE DE PAULA SOUZA
186	517°	STÉPHANE LORRAINE MORAIS MARIANO
187	519°	GILVÂNIA NAVARRO COIMBRA
188	520°	OLIMPIA SIQUEIRA DE PAIVA
189	521°	PATRÍCIA HÉBIA DA SILVA
190	524°	ADRIANA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS
191	525°	LUCIANA RODRIGUES SENA
192	526°	ISABELA TEIXEIRA SANTOS
193	527°	ALESXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO
194	528°	TÂNIA PAIVA SILVA OLIVEIRA
195	531°	MARLENE MOREIRA SANTOS
196	532°	MARILENE APARECIDA DE MIRANDA NEIVA
197	533°	SELMA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA
198	534°	SCHELLA FERNANDA OLIVEIRA CORDEIRO CASTRO
199	535°	VALDIRENE MÁRCIA DOS SANTOS
200	536°	WANER PRISCILA SILVA OLIVEIRA
201	537°	VICTORIA EMANUELLY CARDOSO ARAÚJO
202	538°	LUCIMAR ADRIANA DE PAULA
203	540°	GIOVANA JACINTA DOS SANTOS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

204	541º	LEYDIANE ABREU DE OLIVEIRA
205	543º	JOSANIRA RIBEIRO FARIA
206	545º	ELIETE VENTURA GONÇALVES
207	546º	SABRINA QUELE PEREIRA
208	547º	MYRIAN CRISTINA MORAIS MARIANO
209	548º	DARLIANE STEFANE CORDEIRO
210	549º	WAGNAR REGINA DE SOUZA
211	550º	MARIA ANTÔNIA FERREIRA
212	551º	MÁRCIA CHRISTIANE DOS SANTOS MARTINS
213	552º	MARCELY CARDOSO DA SILVA
214	553º	FERNANDA CÂNDIDA ALMEIDA RIBEIRO
215	554º	MARISA VELOSO DA COSTA LEÃO
216	555º	DERCIANA DE OLIVEIRA
217	556º	FERNANDA ALINE FREIRE MARTINS
218	557º	MARIA APARECIDA RODRIGUES CRUZ
219	558º	ELIANE APARECIDA LOBO PINTO
220	559º	MARILIA GONÇALVES LEANDRO
221	560º	KELLY PATRÍCIA NOGUEIRA FAUSTINO REIS
222	561º	SUELLEN FERREIRA SOUZA MARTINS
223	562º	DÉBORA CAMILA CORDEIRO
224	563º	MARISTELA SOUSA DA SILVA
225	564º	JULIANA GOMES DOS SANTOS VALVERDE

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

226	565°	DEBORAH CAMPOS DA SILVA
227	566°	LARISSA VENÂNCIO SANTOS OLIVEIRA
228	567°	MARIA ROSARIA DE MELO PAULA
229	568°	ANA LETÍCIA SILVA AMORIM
230	569°	BARBARA APARECIDA DE SOUZA
231	570°	ANGELA VICENTINA DE CASTRO PEREIRA
232	571°	VIVIAN GRACIELLA FLORINDO PEREIRA RODRIGUES
233	572°	KÊNIA CRISTINA NUNES DE SOUZA
234	573°	AMANDA LUIZA SILVA COSTA
235	574°	JANAINA CARVALHO BAËTA
236	576°	DENISE APARECIDA PINTO DOS SANTOS
237	577°	SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTANA
238	578°	ANDREA SILVA DE ALMEIDA ARAÚJO
239	579°	ADRIANA APARECIDA NICOLAU
240	580°	GISLAINE SOARES FARIA
241	581°	WILLIANE AZEVEDO PINTO
242	582°	LARISSA SANTOS LOBO
243	583°	JUSCELENE APARECIDA DOS SANTOS COELHO
244	584°	JAQUELINE DO CARMO GRAÇAS
245	585°	GIANE LÚCIA FERNANDES DA SILVA PACHECO
246	586°	MÁRCIA DA SILVA FRANCO DE MATTOS
247	587°	RAFAELA FERNANDA PEREIRA DA SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

248	588º	JULIETE ANA DE RESENDE ANDRADE
249	589º	TAMIRES CHAVES MOREIRA
250	590º	DALVA REZENDE COUTO
251	591º	LUCIENE DE LOURDES DO CARMO
252	592º	KELLY REGINA DELABRIDA RIBEIRO
253	593º	JANAÍNA NUNES SILVA
254	594º	JEANE DA SILVA
255	595º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
256	596º	CLEUZA MARQUES DA SILVA
257	597º	ELIZABETH BRASIL COSTA FERNANDES
258	598º	FERNANDA APARECIDA CABRAL DURSO
259	599º	JOSIANE DAS DORES DA COSTA
260	600º	MARISTELA MIRANDA SILVA
261	601º	ROSEMARY NEPOMUCENO
262	602º	CLAUDIA EVANGELISTA DA SILVA
263	603º	MIRIAM DE LOURDES JOVIANO
264	604º	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA
265	605º	ELISANGELA PEREIRA NEIVA
266	606º	VANESSA DO CARMO LOBO VALLE
267	607º	FLÁVIA TEODORO HENRIQUE
268	608º	RAFAELA MIRYAM PINTO FERNANDES SANTOS
269	609º	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

270	610º	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
271	611º	AMANDA CARLA SANTOS SOARES
272	612º	PAMELLA EVELYN RODRIGUES CRUZ
273	613º	LUIZA HELENA SILVA LIMA
274	614º	MARCELO BATISTA ANDRADE LIMA
275	615º	ELIZÂNGELA MARIA FONSECA PINTO
276	616º	LEDA DE FÁTIMA DUTRA
277	617º	LEIA COSTA
278	618º	MARIA HELENA DUARTE
279	619º	ALINE MARQUES DA SILVA GODOY
280	620º	NATÉRCIA LUISA DE MELO PAULA
281	621º	ELIZÂNGELA MONTEIRO ALEIXO
282	622º	MÁRCIA HELENA GODOY MEIRELES
283	623º	SÔNIA PAIVA SILVA OLIVEIRA
284	624º	LILIE NE MARÍLIA DINIZ RIBEIRO
285	625º	MICHELLE CRISTINA MARQUES MIRANDA DAMASCENO
286	626º	LUCIANA APARECIDA CAMPOS BARBOSA
287	627º	ROSILENE APARECIDA DE PAULA
288	628º	CÁTIA MARCELINA DE LIMA PINTO
289	629º	JULIANA OLIVEIRA MATOS FIRMINO
290	630º	HEULISTON LOPES CHAGAS
291	631º	CAROLINE LAÍS OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

292	632º	CLÁUDIA APARECIDA FONSECA SILVA
293	633º	LUCIANA OLIVEIRA MARTINS BARBOSA
294	634º	ALINE FERNANDES RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO
295	635º	INDIANARA EMÍLIA SANTOS ASSIS
296	636º	CAMILA ANDRADE DUTRA
297	637º	DARLENE GLORIA DA SILVA
298	638º	ROGÉRIA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS
299	639º	INEZ ROSA MOREIRA COSTA
300	640º	FABRICIA SANTOS RODRIGUES
301	641º	ANA JÚLIA APARECIDA PINTO FERREIRA
302	642º	UYNARA ANANIAS DE SOUZA MEDEIROS
303	643º	ALESSANDRA LÚCIA CARNEIRO DIAS
304	644º	RAQUEL ROCHA SANT'ANA PIMENTA SILVA
305	645º	SILVANA DE OLIVEIRA COSTA ANDRADE
306	646º	ADRIANA APARECIDA DO CARMO
307	647º	ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO VIANA
308	648º	POLLYANA CRISTINA ALEIXO JANUÁRIO DE OLIVEIRA
309	649º	ROSANA MARTINS CAMPOS
310	650º	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
311	651º	GRACIELE CRISTINE ROCHA
312	652º	JULIANA CRISTINA DELFINO BENTO
313	653º	GRAZILE APARECIDA SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

314	654°	LUANA OZANA FERNANDES VIEIRA
315	655°	LILIANE APARECIDA CÂNDIDO SANTOS SILVA
316	656°	NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES E SILVA GONÇALVES GUERRA
317	657°	MARIA LUIZA LOPES RAMOS
318	658°	ANA LUISA COSTA SILVA
319	659°	CAROLINE DAS GRAÇAS ANTÔNIO BRÍGIDO
320	660°	SANDRA MARA PAES OLIVEIRA
321	661°	MARTA APARECIDA GAZETO
322	662°	JANAÍNA APARECIDA DUTRA FERNANDES
323	663°	JUZIANE APARECIDADOS SANTOS CORDEIRO
324	664°	MARIA APARECIDA FERNANDES MARIANO
325	665°	LILIAN DO CARMO CRUZ
326	666°	VANESSA GRAZIELLA ARAUJO BARBOSA FERREIRA
327	667°	PRISCILA FERREIRA LOPES VALADARES
328	668°	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO MOURA
329	669°	MILEIDE MARIANO COSTA
330	670°	CAMILA MARIA DA SILVA FARIA
331	671°	ROSIANE GONZAGA MOREIRA
332	672°	SONIA PAULA VERONA
333	673°	SONIA ALESSANDRA FONSECA SOUZA MATOZINHO
334	674°	THAINARA CHRISTINNE CRUZ PAULA
335	675°	CRISLENE DE PAULA GUILHERME

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

336	676º	FLÁVIA BORBA DE MORAIS MOURA
337	677º	PATRICIA MIRYAM SILVA
338	678º	MARCIA REGINA PINTO DE PAULA
339	679º	IRIS MARTA DE JESUS PEREIRA
340	680º	SIMONE DOS SANTOS COSTA
341	681º	ANGELITA FERREIRA COELHO
342	682º	VIVIANE MATIAS VIEIRA XAVIER
343	683º	MARÍLIA APARECIDA DA ROCHA
344	684º	CÁTIA APARECIDA RODRIGUES ALVES PEREIRA
345	685º	CYRIA PRISCILA MODESTO PEREIRA
346	686º	MATEUS ROQUE ALVES
347	687º	JOCINEIDE PAIVA LACERDA MATEUS
348	688º	PAOLA GRAZIELE RIBEIRO TEODORO
349	689º	MARIA REGINA VANZELOTTI DE CARVALHO
350	690º	CRISTINA APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA
351	691º	ROSAMARIA NASCIMENTO BALBINO
352	692º	LIDIANE DE FÁTIMA ROCHA
353	693º	CRISTIANE AFONSO MAIA
354	694º	ROSEMERE GERALDA NEIVA NOGUEIRA
355	695º	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
356	696º	VANIA LÚCIA GANÇALVES
357	697º	ROSA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

358	699º	CLAUDIA SEBASTIANA VIEIRA
359	700º	MARLENE APARECIDA SOUZA CAMPOS POLICARPO
360	701º	MAYRA CHRISTINA PERDIGÃO
361	702º	ALINE MARINHO GOMES
362	703º	NATÁLIA PATRÍCIA DA FONSECA
363	704º	SHEILA CANDIDA DE PAIVA DONATO
364	705º	LUSIA DA CONCEIÇÃO MACEDO LAUREANO
365	706º	REJANE LOBO DE OLIVEIRA
366	707º	JANAÍNA ADRIANE ALEIXO

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENDEREÇO : RUA MARIA DIAS, Nº 74 - BAIRRO SANTA MONICA - AO LADO DA RODOVIÁRIA CONGONHAS-MG**. Agendados para o **DIA 29 DE MAIO DE 2026 ÀS 09:15 HS**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF - Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1540426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

SEMED 036– ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para contratações cargo: **PROFESSOR PEB I MATERNAL**

SEQUEN.	CLASS.	NOME
1	1º	LILIANA CRUZ OLIVEIRA
2	2º	JORDANA CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS MELO
3	1ºPCD	LUCIENE DA SILVA COSTA
4	7º	JENIFER CRISTINA RAIMUNDO BAIA
5	8º	ROSANGELA ADRIANA MOREIRA GAMA
6	9º	CRISTINA SILVEIRA NOGUEIRA
7	10º	TEREZINHA MARIA GHERARD DOS SANTOS
8	12º	JOELMA MOREIRA RESENDE
9	14º	ANDREIA RODRIGUES POMBO
10	16º	FLÁVIA ADRIANA DE LIMA MATHEUS
11	18º	ROSANGELA SILVA MAIA DIAS
12	19º	JOSILENE GERALDA DE SOUZA REZENDE
13	20º	SIRLENE APARECIDA LEAL CÂNDIDO
14	2º PCD	ISABEL KUCZKOWSKY PEREIRA
15	23º	RAFAELA DE SENA LANA DAMASCENO
16	24º	ALINE MARQUES DA SILVA GODOY
17	25º	SAMARA APARECIDA CHAVES VIEIRA FARIA
18	26º	KATHRYN BARBOSA CALDEIRA SIPRIANI

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

19	27º	ROGÉRIA DE MATTOS BRANDÃO MILAGRE
20	28º	VANILIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
21	30º	ELISANGELA NEVES DE PAULA
22	31º	RAQUEL DOS SANTOS PRAXEDES
23	33º	IVANA ALVES FARIA
24	36º	ROSEANE GOIS FERREIRA
25	40º	KATIASILENE MACIEL MARTINS
26	3ºPCD	LÚCIA MARIA DE FATIMA GONÇALVES PINTO DE SOUZA
27	41º	GISLENE GOMES TEODORO RODRIGUES
28	42º	SAMARA ALICE DOS SANTOS DURÃES
29	43º	EDNA DE ASSIS TEIXEIRA
30	44º	GIULIA STÉFANI RIBEIRO DE MIRANDA E SILVA
31	45º	JULIANA DA SILVA SANTOS ALVES
32	46º	FERNANDA APARECIDA CABRAL DURSO
33	48º	GIRLIANE FERREIRA SILVA
34	49º	CILENIA APARECIDA SANTANA SILVA
35	50º	CARLA CRISTINA VIEIRA HENRIQUES
36	52º	FABIANNE CRISTINA MENDONÇA
37	53º	PATRÍCIA HÉBIA DA SILVA
38	54º	ALESSANDRA TEODORO PENA FERREIRA
39	55º	MARCELY MENDES DA SILVA
40	56º	THAINÁ DIAS DOS SANTOS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

41	57º	ANDRÉA CRISTINA DE REZENDE AZEVEDO
42	58º	LUCIMAR DE SOUZA BRAGA
43	59º	LORENA SILVA MOURA
44	60º	MARÍLIA QUIRINA MARTINS
45	61º	ABADIA MARIA DE MIRANDA
46	62º	STÉPHANE LORRAINE MORAIS MARIANO
47	63º	LARISSA IZABELA PAIXÃO SILVA
48	64º	REGINA SILVA MAIA
49	65º	JOSANE RENATA SOUZA SILVEIRA
50	66º	SANDRA MARIA DA SILVA
51	67º	ANA CAROLINA DANIEL DOS SANTOS
52	68º	MARIA HELENA DUARTE
53	69º	EDILEIA CRISTINA DE PAULA FURTADO
54	70º	HANNA KEREN DE ALACOQUE SILVA
55	71º	NATALIANE APARECIDA ZEBRAL
56	72º	FABIOLA PATRICIA SILVA
57	73º	VERA SANTOS
58	74º	IRIS MARTA DE JESUS PEREIRA
59	75º	LUCI HELENE MENDES BRAGA
60	76º	FLÁVIA DE OLIVEIRA SÉRGIO
61	77º	POLIANA CRISTINA DA SILVA
62	78º	CLÁUDIA APARECIDA FONSECA SILVA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

63	79º	JUNIA SOARES DE SOUZA
64	80º	DALILA NIVIA DA SILVA RESENDE
65	81º	CAROLINE LAÍS OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA
66	82º	KARLA POLIANA LOPES BROILO
67	83º	ANGÉLICA DO ESPÍRITO SANTO MACEDO
68	84º	NILMA GERALDO DE MORAIS
69	85º	VANDELEIA HELENA DE PAULA
70	86º	JUCILENE DA SILVA FERREIRA MARTINS
71	87º	SILVANA DOS SANTOS SILVA
72	88º	CLAUDIA SEBASTIANA VIEIRA
73	89º	FERNANDA RAPHAELA PEREIRA COSTA
74	90º	JESSICA CAROLINE SANTOS COSTA
75	91º	AMANDA GONÇALVES MAXIMIANO
76	92º	LUCIENE DA SILVA COSTA
77	93º	CARLA APARECIDA EUSÉBIO CASTRO
78	94º	ISABEL KUCZKOWSKY PEREIRA
79	95º	LÍVIA DIAS LEITE ALVES
80	96º	ROSEMARY APARECIDA FERREIRA
81	97º	ALESSANDRA RENATA FERREIRA FARIA ALVES
82	98º	LUCI DE FÁTIMA DIAS E SILVA
83	99º	SUZANE LUCIANA DOMINGOS BECKMANN
84	100º	FÁTIMA CAMPOS DE SOUZA MOREIRA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

85	101º	TÂNIA APARECIDA NOGUEIRA
86	102º	SELMA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA
87	103º	ALESSANDRA CRISTINA COELHO
88	104º	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA
89	105º	MYRIAN CRISTINA MORAIS MARIANO
90	106º	GLÁUCIA DUTRA DA SILVA FONSECA
91	107º	JÚLIA MARIA DOS REIS PINTO
92	108º	LUCIENE ALVARENGA CORREA DAMAS
93	109º	DANIELE COUTO MIRANDA REZENDE
94	110º	REGIANE VALERIA RESENDE
95	111º	DÉBORA DOS SANTOS ARAÚJO ANDADRE
96	112º	ALESSANDRA MARTINS BERNARDO
97	113º	LARISSA VENÂNCIO SANTOS OLIVEIRA
98	114º	LUCI RIBEIRO MENDES
99	115º	ANA CRISTINA DO VALLE DOMINGOS
100	116º	CAMILA MICHELE BARROS
101	117º	CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE
102	118º	TERESINHA DA SILVA GOULART CANDIDO
103	119º	ANGELA MARTINS
104	120º	ANDRÉIA CRISTINA DE CASTRO
105	121º	RAFAELA MIRYAM PINTO FERNANDES SANTOS
106	122º	MARISA APARECIDA PEREIRA DA FONSECA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

107	123º	ADRIANA APARECIDA PEIXOTO MOURA
108	124º	CAMILA MARIA DA SILVA FARIA
109	125º	INAIARA MARIA SANTOS MARTINS
110	126º	TAINARA TAISE SILVA MARQUES
111	127º	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
112	128º	JANAINA APARECIDA DUTRA FERNANDES
113	129º	SÍLVIA DIAS DE ANDRADE CAMPOS
114	130º	LUANA DO PILAR SANTOS DE ALMEIDA
115	131º	ANDREZA SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
116	132º	MÁRCIA REZENDE AMARO
117	133º	JACQUELINE ARAÚJO MATEUS
118	134º	TATTIANE FERNANDA PEREIRA
119	135º	JOSEANNE RESENDE CARDOSO
120	136º	MARISTELA DE OLIVEIRA LAMOUNIER
121	137º	TATIANE DA SILVA MODESTO
122	138º	KÁTIA LUCIENNE RODRIGUES
123	139º	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO
124	140º	EDNA VELOSO DIAS
125	141º	LUCILENE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA
126	142º	ÉRICKA PATRÍCIA TAVARES DE OLIVEIRA
127	143º	JUSCIARA DE FÁTIMA VIEIRA
128	144º	BÁRBARA HELENA DA SILVA MELO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

129	145º	ANA LETÍCIA DUTRA SANTANA
130	146º	ELIZANGELA DO NASCIMENTO TIAGO FERREIRA
131	147º	CLAUDIA OLIVIA EUZEBIO DOS SANTOS TEODORO
132	148º	MARISA VELOSO DA COSTA LEÃO
133	149º	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA
134	150º	LORRAINE CRISTINA DOS SANTOS
135	151º	LARICIA FERREIRA SOARES
136	152º	GISLEINE APARECIDA GOMES BATISTA
137	153º	CLEUZA MARQUES DA SILVA
138	154º	ISABELA APARECIDA SILVA ESTEVES
139	155º	SÔNIA MARGARETH PEDRO DE PINA
140	156º	ADRIENE DAYANE FELIX FARIA
141	157º	MARIA ROSARIA DE MELO PAULA
142	158º	LOURDES APARECIDA DA SILVA GOMES
143	159º	ROSILENE SEVERINA GOMES SILVA SILVESTRE
144	160º	ELAINE VIEIRA RODRIGUES AVILA
145	161º	RAFAELA ROSA BARBOSA
146	162º	FATIMA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA
147	163º	SILVANIA REZENDE MARTINIANO
148	164º	ELIANE MARIA DA SILVA
149	165º	ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO VIANA
150	166º	CLEUSA APARECIDA DE REZENDE

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

151	167º	DEBORAH DE JESUS SOUZA
152	168º	LARISSA VITOR FERREIRA
153	169º	LÍVIA MARIA ANTÔNIO GUIMARÃES
154	170º	JÉSSICA ALINE DUQUE BRAGA
155	171º	ALCIONE PENAFORTE DA COSTA
156	172º	ANA PAULA ALVES JERONIMO
157	173º	ELIZABETH BRASIL COSTA FERNANDES
158	174º	TAYSE CRISTINE TEIXEIRA
159	175º	THAÍS MARGARIDA MIRANDA
160	176º	GEOVANNA CLARA CRUZ SOARES REZENDE
161	177º	DAYSIANE MENDES GARCIA
162	178º	LÚCIA MARIA DE FATIMA GONÇALVES PINTO DE SOUZA
163	179º	MONICA DO CARMO FIDELIS VIEIRA
164	180º	THAYNARA LETICIA TEODORO JUVENAL
165	181º	JUNIA DE CÁSSIA CARVALHO BARBOSA
166	182º	MARCIA REIS COSTA DIESEL
167	183º	ALESANDRA HONORIO DOS SANTOS
168	184º	PAULA MARTINS DA SILVA
169	185º	JÚLIA DAMACENO FERREIRA
170	186º	LUCIMAR ADRIANA DE PAULA
171	187º	EVELYN SILVA DO CARMO
172	188º	GRACIELA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA ANTÔNIO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4405

173	189º	KEILA CRISTINA DA SILVA
174	190º	ANDREIA FRANCISCO
175	191º	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA NÉZIO
176	192º	SHEILA FERREIRA CADINHO SILVA
177	193º	MÁRCIA DA SILVA FRANCO DE MATTOS
178	194º	LANAY MAIARA PEREIRA GONÇALVES
179	195º	ALINE RAFAELA SILVA FREITAS
180	196º	HELENICE SOUZA RIBEIRO PORFIRIO
181	197º	REGINA AUXILIADORA ALVES DA SILVA
182	198º	TAMIRES HELENA DE SOUZA
183	199º	TATIELLE PAULA DE AZEVEDO
184	200º	TÂNIA MÁRCIA PEREIRA REIS
185	201º	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES
186	202º	REIGILANE PAMPLONA DE ASSIS
187	203º	ELIZÂNGELA MARIA FONSECA PINTO
188	204º	MARISTELA SOUSA DA SILVA
189	205º	RAYANE JULIA BALBINO SANTOS
190	206º	LUCIENE DA CONCEIÇÃO COSTA DE MAGALHÃES
191	207º	LEINIMAR PEREIRA DA SILVA

DO PRAZO E LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENDEREÇO : RUA MARIA DIAS, Nº 74 - BAIRRO SANTA MONICA - AO LADO DA RODOVIÁRIA CONGONHAS-MG**. Agendados para o **DIA 29 DE MAIO DE 2026 ÀS 09:00 HS**. E apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/ 2024 a documentação ora discriminada. E os horários agendados são encaminhados por correio eletrônico aos candidatos nesta data.



Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Muni

Código de Validação: 1540526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Participes: **O MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Ana Flávia Matias de Araújo Silva, portadora do CPF nº 061.844.946-94 e inscrita no RG sob o nº MG 10.774.884, doravante designado **CONSIGNANTE**; e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, nº. 281, Bloco A, Cond. Wtorre Jk - Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, neste ato devidamente representada por seus Diretores, no final assinados, na forma de seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: Aparecida de Cássia Gomes, brasileira, casada, bancária, RG nº 17.758.437-7, CPF nº 111.629.258-09 e Luciane Igreja, brasileira, divorciada, RG 119.900.629, CPF nº 087.646.907-17, cuja agência funciona nesta cidade, a Av. Presidente Getúlio Vargas, 25, Centro, Congonhas, Minas Gerais, doravante designado **INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA**; resolvem, de pleno e mútuo acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que possui natureza administrativa e de cooperação entre as partes, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Municipal nº 3.839/2019 e pelos Decretos Municipais nº 7.360/2022 e 7.962/2024. Objeto: As atividades abrangidas pelo presente instrumento destinam-se a possibilitar a aprovação e concessão de empréstimos pessoais aos servidores públicos do CONSIGNANTE, por parte da INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA, os quais serão formalizados por meio de contratos firmados exclusivamente entre a INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA e o respectivo servidor público, mediante consignação das prestações em folha de pagamento. Vigência: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por comum acordo entre as partes, por idêntico período, através da celebração de termo aditivo. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal, Ana Flávia Matias de Araújo, Secretária Municipal Adjunta de Administração; Aparecida de Cássia Gomes e Luciane Igreja representantes do Banco Santander (Brasil) S.A.

Código de Validação: 1540626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/211/2020

Partes: Município de Congonhas X **EMPRESA ABEL PINTO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.840.483/0001-93**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA XVII – DA GESTÃO, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 15293-2026. Data: 25/05/2026.

Código de Validação: 1540726



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS – MG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: CMC-PAD-2026/00019. Contrato Administrativo nº 016/2026. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 007/2026. Objeto: Prestação de serviços de locação (outsourcing) de 01 (uma) máquina copiadora multifuncional, com franquias mensal de 5.000 páginas, manutenção integral e fornecimento de insumos, destinada ao atendimento das demandas do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC). Contratante: Câmara Municipal de Congonhas/MG. Contratada: COPYCENTRO NOROESTE LTDA, CNPJ nº 27.310.795/0001-90. Valor Total Estimado: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 25 de maio de 2026. Autoridade: Averaldo Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

Código de Validação: 1540826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/493, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15458-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rosilene Pereira de Sousa Junqueira como Gestora e Filipe Quintino Dantas como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso- Fundação UNISELVA, para implantação e execução do Cursinho Pré-ENEM gratuito, destinado aos alunos da Rede Pública de Ensino do município de Congonhas, constante no processo administrativo n.º 9082/2025, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/494, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15597-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ayrane Caroline Lopes Ribeiro como Gestora e Matheus Natanael Oliveira Pinto como Fiscal para atuarem no termo de convênio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) Campus Alto Paraopeba, com o objetivo de desenvolver o programa “Satélite Educacional PocketQube 2P, processo administrativo n.º 17688/2025, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541126

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4405

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/495, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/1.385, de 26 de novembro de 2025, alterada pela Portaria n.º que PMC/322, de 23 de março de 2026, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15381-2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/1.385, de 26 de novembro de 2025, alterada pela Portaria n.º que PMC/322, de 23 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Nomear os servidores Matheus Natanael Oliveira Pinto, Silvana Silva Rezende Teixeira e Michelle de Paula Resende Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Scheila Cardoso Albuquerque para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, através de Acordo de Cooperação Técnica, com o objetivo de Implantação e Operação de Ambientes de Inovação, referente ao Processo Administrativo n.º 15687/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/496, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15598-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ayrane Caroline Lopes Ribeiro como Gestora e Matheus Natanael Oliveira Pinto Dantas como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com o objetivo de desenvolver o programa denominado “Clubes Criativos”, processo administrativo n.º 3381/2026, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/497, DE 27 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE CONGONHAS- CCTIC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.344, de 28 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna Identificador n.º 6950-2026,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4405

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação de Congonhas - CCTIC, Conforme Lei Municipal n.º 4.344, de 28 de novembro de 2025, para o cumprimento do biênio 2026-2028:

I – Bancada do Poder Público:

a) um representante da Secretaria Municipal de de Ciência, Tecnologia e Inovação - Secti

Titular: Rina Mariane Alves Dutra

Suplente: Verônica Maria Amâncio Braga

b) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sedec

Titular: Anderson Gonçalves de Freitas

Suplente: Kleider Matheus Mendes Paula

c) um representante da Secretaria Municipal de Educação - Semed

Titular: Diego Assis de Rezende

Suplente: Silvana Silva Rezende Teixeira

II - Bancada das Instituições de Ensino Superior ou Técnico:

a) Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - Campus Alto Paraopeba

Titular: Guilherme Gomes da Silva

Suplente: Fabiano Luiz Naves

b) Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - Campus Congonhas

Titular: Robert Cruzoaldo Maria

Suplente: Thaís Campos Maria

c) Instituições Particulares ou do Serviço Social Autônomo

Titular: Bryan de Souza Gamarano

Suplente: Luis Paulo Nascimento

III - Bancada do Setor Empresarial:

a) Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Congonhas

Titular: Maria Eduarda Quintanilha Ribeiro

Suplente: Maria Luíza Medalha Resende Oliveira

b) Grandes Empresas de Congonhas

Titular: Ana Thereza Nápoles Balbi

Suplente: Tamara da Silva Beato

c) Empresas de Base Tecnológica

Titular: Samuel Pereira Goulart

Suplente: Gabriel Cezar Rodrigues

IV- Bancada da Sociedade Civil Organizada:

a) União das Associações Comunitárias de Congonhas – Unaccon

Titular: Hudson Rony Silva do Carmo

Suplente: Paulo Vitor Silva Augusto

b) Empresa Júnior ou Centro Acadêmico vinculado às Instituições de Ensino de Congonhas

Titular: Giliwilinê Soares Faria

Suplente: Mariah Fernanda de Paula e Silva

c) Consórcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba - Codap ou Conselho Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação a ele vinculado

Titular: Dimas Antônio Marioza

Suplente: Adriana Aparecida Resende Souza

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/498, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/799, de 30 de abril de 2025, que “Designa Gestora e Fiscal para atuarem no termo de convênio celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - HBJ”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15545-2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/799, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4405

Art. 1º Designar as servidoras Lysiane de Andrade Neto Amorim como Gestora e Fernanda da Rocha Justino como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Associação Hospitalar Bom Jesus - HBJ, referente ao Convênio 07/2025, processo administrativo n.º 17812/2023, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/499, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Substitui gestora na Portaria n.º PMC/23, de 12 de janeiro de 2026, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 15674-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rina Moreira Cassemiro como gestora em substituição a Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação As Patroas de Congonhas, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento cujo objeto é executar o projeto da bateria feminina As Patroas por meio de implantação e manutenção, com aula de percussão e ensaios regulares visando o empoderamento feminino e a participação do Bloco na programação do Carnaval 2026, Processo Administrativo n.º 372/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/23, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/500, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Substitui gestora na Portaria n.º PMC/129, de 28 de janeiro de 2026, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bloco Caricato Romper da Alvorada”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 15679-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rina Moreira Cassemiro como gestora em substituição a Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bloco Caricato Romper da Alvorada, Processo Administrativo n.º 1261/2026, mediante Termo de Fomento, a fim de realizar o desfile do Bloco Caricato Romper do Alvorada no Carnaval 2026, tendo como objeto a locação de tenda, compra de instrumentos de sopro e percussão, banheiro químico e alimentação, shows, abadás, locação de espaço, além de demandas de custeio e investimento, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/129, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1541726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/161/2023

www.congonhas.mg.gov.br



Partes: Município de Congonhas X Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 30/05/2026 e término em 30/05/2027, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 3,77%, conforme cálculo da folha 825 a 828 do processo, ou até que se conclua novo processo licitatório. Valor: R\$ 520.432,49. Data: 15/05/2026.

Código de Validação: 1541826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/177/2024

Partes: Município de Congonhas X Rômulo da Silva Marinho. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 05/06/2026 e término em 05/06/2027. Valor: R\$ 584.466,64. Data: 25/05/2026.

Código de Validação: 1541926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90021/2026 – PRC 68/2026

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/190/2026, diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre o questionamento protocolizado pela empresa MT Construção, Conservação e Materiais Ltda, resolve SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 27/05/2026, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1542026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/501, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Substitui gestora na Portaria n.º PMC/27, de 14 de janeiro de 2026, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas – LIESC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 15680-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rina Moreira Casemiro como gestora em substituição a Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas – LIESC, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é a aquisição de materiais estruturais, insumos, locação e contratação de serviços para realização do Desfile do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente, na programação do Carnaval de 2026 da cidade de Congonhas/MG, Processo Administrativo n.º 510/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/27, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1542126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/502, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Exonera Diretor de Direitos Humanos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 8900/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Múcio Corrêa Evangelista do cargo em comissão de Diretor de Direitos Humanos.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1542226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

8ª CHAMADA DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO

PEB I

- E. M. Senhor Odorico Martinho da Silva – Educação Infantil 1º Período/ 2º turno – CI -365/2026
- E. M. Senhor Odorico Martinho da Silva – Alunos de Inclusão – 4º ano/ 2º turno – CI – 366/2026
- E. M. Dona Maria de Oliveira Castanheira – Recuperador /1º e 2º turnos alternados – CI - 367/2026
- E. M. Dona Maria de Oliveira Castanheira – Alunos de Inclusão – 1º ano/ 1º turno – CI- 368/2026

PEB I MATERNAL

- E. M. Senhor Odorico Martinho da Silva – Maternal III/ 2º turno – CI -019/202

Congonhas, 27 de maio de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1542426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.323, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a institucionalização da iniciativa denominada Embaixadores da Ciência, no âmbito do Município de Congonhas, e estabelece diretrizes para sua execução.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o disposto na Lei Municipal n.º 4.344, de 28 de novembro de 2025, que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - a importância da promoção da cultura científica, da inovação e da educação científica no âmbito municipal;

III - a necessidade de fortalecimento do protagonismo estudantil e da popularização da ciência no ambiente escolar e comunitário,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Congonhas, a iniciativa Embaixadores da Ciência, de caráter educacional, científico e institucional, voltada à promoção da cultura científica, tecnológica e de inovação, como ação integrante do Programa Pop Ciência – Congonhas.

§ 1º A iniciativa tem por finalidade estimular o protagonismo estudantil e a disseminação do conhecimento científico no ambiente escolar e na comunidade.

§ 2º Suas ações observarão as diretrizes da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º A iniciativa será coordenada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), responsável por sua gestão, execução, acompanhamento e avaliação.

Parágrafo único. Compete à SECTI definir normas complementares, critérios, metodologia, instrumentos operacionais e demais diretrizes necessárias à implementação da iniciativa.

Art. 3º A participação será destinada a estudantes regularmente matriculados em unidades escolares situadas no Município, abrangendo instituições públicas ou privadas, de qualquer rede de ensino, inclusive municipal, estadual, federal ou particular.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4405

§ 1º O número máximo de participantes será de até 30 (trinta) estudantes, denominados Embaixadores da Ciência, observada a capacidade operacional da iniciativa.

§ 2º Cada unidade escolar poderá indicar até 2 (dois) estudantes, sendo:

I – 1 (um) do Ensino Fundamental II;

II – 1 (um) do Ensino Médio.

§ 3º A seleção dos estudantes será de responsabilidade de cada unidade escolar, que definirá seus próprios critérios, observadas as diretrizes gerais estabelecidas pela SECTI.

§ 4º Cada unidade escolar deverá indicar um responsável pela interlocução com a SECTI e acompanhamento das atividades.

§ 5º A designação dos estudantes deverá ser formalizada junto à SECTI.

§ 6º A iniciativa possui caráter contínuo, sendo executada por ciclos anuais.

§ 7º Os estudantes indicados terão mandato de 1 (um) ano, com nova indicação realizada, preferencialmente, no início do ano letivo, no mês de fevereiro, no prazo estabelecido pela SECTI.

§ 8º Em caso de vacância, a unidade escolar poderá indicar substituto para complementação do período.

§ 9º A não indicação de estudantes pela unidade escolar, no prazo estabelecido pela SECTI, implicará vacância das vagas, sem prejuízo à continuidade da iniciativa.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da iniciativa:

I – popularizar a ciência no município;

II – fomentar a cultura científica nas unidades escolares e na comunidade;

III – estimular o protagonismo estudantil por meio da formação de lideranças jovens em ciência, tecnologia e inovação;

IV – promover a integração entre o poder público, as instituições de ensino e a comunidade escolar;

V – incentivar a realização de ações educativas e de divulgação científica;

VI – desenvolver competências comunicacionais, críticas e investigativas;

VII – estimular a produção e disseminação de conteúdos científicos em linguagem acessível;

VIII – contribuir para o enfrentamento à desinformação;

IX – incentivar a participação em iniciativas científicas e tecnológicas;

X – promover a articulação com instituições e parceiros estratégicos;

XI – alinhar as ações às diretrizes de inclusão, diversidade, sustentabilidade e desenvolvimento local.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO

Art. 5º A iniciativa será executada por meio de ações educativas, formativas e de divulgação científica, desenvolvidas nas unidades escolares, no Hub Profetas, na comunidade e, quando pertinente, em outros ambientes institucionais, científicos ou educacionais.

Parágrafo único. As ações poderão incluir participação em eventos, visitas técnicas, intercâmbios, feiras, congressos e outras atividades correlatas.

Art. 6º Compete à SECTI definir os critérios de participação, permanência, desligamento, atribuições, acompanhamento, monitoramento, avaliação dos estudantes participantes e demais condições operacionais.

Parágrafo único. Os participantes deverão cumprir as diretrizes e atividades estabelecidas pela SECTI.

Art. 7º A execução observará os ciclos anuais da iniciativa, conforme planejamento estabelecido pela SECTI.

CAPÍTULO IV

DAS PARCERIAS E DO APOIO INSTITUCIONAL

Art. 8º A iniciativa poderá contar com parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, centros de pesquisa, empresas e organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As parcerias poderão envolver apoio técnico, institucional, material, educacional, científico ou financeiro, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS E DA GESTÃO

Art. 9º A execução da iniciativa contará com recursos humanos, materiais, tecnológicos e institucionais, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária.

Art. 10. As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. Fica autorizada a captação de apoios e parcerias, conforme a legislação aplicável.

Art. 11. O Município poderá, a seu critério e observada a disponibilidade orçamentária, conceder bolsas, premiações, incentivos, certificação e outros benefícios aos participantes da iniciativa, conforme previsto na Lei Municipal n.º 4.344, de 28 de novembro de 2025.

§ 1º Poderão, ainda, ser custeadas despesas necessárias à participação dos estudantes nas atividades da iniciativa, inclusive aquelas relacionadas a deslocamento, transporte, passagens, hospedagem e alimentação.

§ 2º O custeio de que trata o § 1º deverá estar vinculado a atividades de natureza educacional, científica, tecnológica ou institucional, no âmbito da iniciativa.

§ 3º As despesas serão realizadas mediante justificativa administrativa, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis e observados os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A participação na iniciativa possui natureza educativa e institucional, não gerando vínculo funcional com o Município nem qualquer tipo de remuneração.

Art. 13. A participação poderá envolver registro e divulgação institucional de imagem, observada a legislação vigente, especialmente no caso de menores de idade.

Art. 14. O tratamento de dados pessoais observará a legislação vigente.



Art. 15. A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação deverá adotar medidas de gestão e mitigação de riscos no âmbito da iniciativa.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela SECTI.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1542526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 8.324, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2024 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 15647/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2024 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 8.324, DE 27 DE MAIO DE 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2024 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG

Em conformidade com o item 16.14, do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024, fica V. Sª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos e cópias autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1 - DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- atestado médico;
- grupo sanguíneo;
- comprovante de endereço atualizado;
- carteira de identidade (original e cópia);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de situação cadastral;
- comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo/função;
- prova de habilitação profissional (se for o caso);
- Comprovante de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (se for o caso);
- Certificado de Reservista;
- Título Eleitoral;
- comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia e original);
- cartão PIS/PASEP (original e cópia);
- registro civil de casamento (original e cópia);
- registro de nascimento dos filhos (original e cópia);
- CPF dos filhos até 21 anos (original e cópia);
- comprovante de aposentadoria (se for o caso);
- declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
- conta salário na Caixa Econômica Federal.

O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 16.14. do Edital 001/2024 do Decreto 7.738, de 16 de janeiro de 2024 estará impedido de ser empossado.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 08 de junho de 2026, conforme o anexo I;

2.1.2- exame clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 08 de junho de 2026, às 15:30h;

2.2 – A Gerente de Atos Funcionais e Lotação receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Gerência de Atos Funcionais e Lotação - Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 08 de junho de 2026, de 15:30h às 17h.

Congonhas, 27 de maio de 2026.



ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas
DECRETO N.º 8.324, DE 27 DE MAIO DE 2026.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSORIAIS
Escrevente Geral	a) Hemograma completo com contagem de plaquetas; b) Glicemia de jejum e glicada; c) Urina rotina d) Eletrocardiograma com laudo; e) Higiidez mental, atestada por médico ou psicólogo.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Escrevente Geral	Marcos Aurélio Vieira	74º LUGAR

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1542726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REPUBLICA DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4.296, de 26 de dezembro de 2024, nº 4.297, de 26 de dezembro de 2024 republica os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, uma vez necessários ajustes técnicos na tipificação dos atos.

- DECRETO N.º 7986, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO N.º 7991, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO N.º 8009, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO N.º 8033, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
- DECRETO N.º 8040, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO N.º 8054, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
- DECRETO N.º 8210, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
- DECRETO N.º 8216, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025
- DECRETO N.º 8219, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1779904048_DECRETO_N%C2%BA_7986/2025,_de_10_de_janeiro_de_2025.pdf

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1542826

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

